

CrITÉRIOS e Ponderações de Avaliação
Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Área da Radiologia
Serviço de Imagiologia
Processo nº 03/TDT/2022

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviços de Imagiologia - área de Radiologia – Presidente – Elsa Esteves (Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Vogal – Luís Fábio Olival (Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica 1ª classe); Vogal – Lúcia Ferreira (Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica 2ª classe).
- Serviço de Recursos Humanos- Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior de 2ª Classe – suplente)

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é composto por duas fases: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção.

4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- Título profissional emitido pela entidade competente;

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura na área	20 pontos
• Nota igual ou inferior a 14	18 pontos
• Nota igual ou superior a 15	20 pontos
b) Experiência Profissional (EP)	20 pontos
B1. Experiência profissional comprovada na área de Tomografia Computorizada (máx. 6 pontos)	
• Inferior a 1 ano	4 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	5 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	6 pontos

B2. Experiência profissional comprovada de trabalho em qualquer unidade de saúde (máx. 7 pontos)

- Inferior a 1 ano 4 pontos
- Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos 5 pontos
- Igual ou superior a 4 anos 7 pontos

B3. Experiência profissional preferencial com sistemas de radiologia digital (CR e DR) 7 pontos

c) Competências Específicas (CE) 20 pontos

C1. Conhecimentos sobre tecnologias de informação aplicadas à Imagiologia 9 pontos

C2. Conhecimentos sobre proteção e segurança radiológica e gestão de risco clínico e não clínico 8 pontos

C3. Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador 3 pontos

d) Formação Profissional (FP) 20 pontos

D1. Estágios profissionais 8 pontos

- Períodos de estágio iguais ou inferiores a 6 meses 3 pontos
- Períodos de estágio superiores a 6 meses 5 pontos

D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação 8 pontos

- Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 2 pontos
- Igual ou superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 ponto até um máximo de 2 pontos
- Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 pontos até um máximo de 4 pontos

D3. Participações em Jornadas, Congressos, etc. 4 pontos

- Inferior ou Igual a 2 2 pontos
- Superior a 2 4 pontos

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 6) + (EP \times 4) + (CE \times 5) + (FP \times 5)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.

ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

- a) Comunicação, relação e comportamento 8 pontos
- b) Conhecimento da Instituição 6 pontos
- c) Conhecimento do enquadramento da profissão 6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = a + b + c$$

7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.
- II. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- III. Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

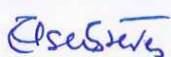
A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

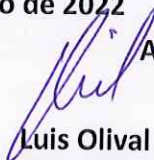
Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 18 de janeiro de 2022

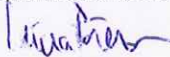


Elsa Esteves



Luis Olival

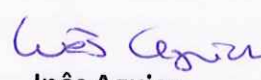
A Comissão de Avaliação



Lúcia Ferreira



Sofia Oliveira



Inês Aguiar